



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 10/25/CM

DATA: 20.05.2025

ATA Nº 08/25/CM

AUTOR: RAFAELA BENETTI MOLOSSI - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

Aprovado por unanimidade

*20-05-25*  
*Rafaela B. Molossi*  
Presidente

A Vereadora, abaixo subscrita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal, juntamente com o setor competente, verifique a possibilidade de instituir em âmbito municipal um programa de castração de cães e gatos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo propor ao Executivo Municipal a criação de um programa de castração de cães e gatos, visando o controle populacional de animais, a promoção da saúde pública e a prevenção de maus-tratos.

A castração é uma medida eficaz, ética e segura para o controle populacional de cães e gatos. Além disso, contribui para a redução dos índices de abandono, brigas entre animais, transmissão de doenças e também previne doenças reprodutivas nos próprios animais, aumentando sua expectativa e qualidade de vida.

A instituição de um programa municipal de castração, especialmente voltado às famílias de baixa renda, reforça o compromisso do Poder Público com o bem-estar animal, com a saúde pública e com uma cidade mais organizada e consciente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 20 de maio de 2025.

*Rafaela B. Molossi*  
RAFAELA BENETTI MOLOSSI  
Vereadora MDB